

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO N° 174/CSJT.GP.SG., DE 12 DE JUN DE 2013

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT nº. 105, de 12 de junho de 2013;

Considerando a reunião de integração dos sistemas e-Gestão e Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho — PJe/JT, a realizar-se no período de 17 a 21 de junho de 2013, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores constantes da relação abaixo, conforme discriminado a seguir:

- 1 ANDERSON CORRÊA DA SILVA, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para o trecho Curitiba/Brasília/Curitiba, referente ao período de 16 a 21/6/2013 (cinco diárias e meia de viagem).
- 2 NILSON DE SOUZA LEMES, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para o trecho Curitiba/Brasília/Curitiba, referente ao período de 16 a 21/6/2013 (cinco diárias e meia de viagem).
- 3 Autorizar a descentralização de recursos para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, no valor correspondente às despesas com emissão de bilhetes de passagem aérea e diárias de viagem, relativas ao deslocamento de seus servidores.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Fonte: Boletim Interno, n.º23, de 14 jun 2013, p. 07-08.